

## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67. CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS Telefone: (35) 3364.1446 e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Aprova as contas do Município de Pouso Alto relativas ao exercício de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica Municipal e art. 171 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município de Pouso Alto, relativas ao exercício financeiro de 2022, relacionadas à administração do Prefeito Vicente Wagner Guimarães Pereira, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam ressalvadas desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG, bem como aqueles não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 07 de junho de 2024.

## **JUSTIFICATIVA:**

Conforme determinação do artigo 171 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente da Casa encaminhou para análise desta Comissão o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em relação à prestação de contas do Poder Executivo relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Prefeito Vicente Wagner Guimarães Pereira.

O parecer prévio do Tribunal opinou pela aprovação das contas, tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais.

Considerando as orientações do Tribunal de Contas no seu parecer prévio, e por não haver nenhuma irregularidade apontada, esta comissão opinou pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2022, acompanhando a conclusão deste órgão de contas, para o que oferece este projeto de decreto legislativo como anexo, nos termos do artigo 171, §1º do Regimento Interno.

Com estes esclarecimentos, contamos com a aprovação dos senhores vereadores a esta proposição.

Pouso Alto, 07 de junho de 2024.

Ana Maria Santos Barbosa

Vereadora

Érik Bruno Ribeiro Vereador

Cláudio Ferreira dos Passos Vereador